



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

#### QUARTO TERMO ADITIVO – PRE 1222/2022-A

Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação predial, higienização de bens móveis e imóveis, recepcionista e garçom; limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada, manutenção mensal de pátios, jardins e floreiras, por equipe específica, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **DGX Terceirização de Serviços EIRELI**

**CONTRATANTE:** A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Exmo. Sr. **José Ernesto Manzi**.

**CONTRATADA:** A empresa **DGX Terceirização de Serviços EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.596.423/0003-95, estabelecida na rua Comendador Araújo, nº 499, bairro Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80420-000, telefone (43) 99974-3310, e-mail [helena.casara@ecofacilities.com.br](mailto:helena.casara@ecofacilities.com.br), neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. **Jamilly Helena Costa Casara dos Reis**, portadora da identidade profissional nº 105339, expedida pela OAB/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.636.992-29, conforme Procuração.

**Os CONTRATANTES resolvem**, com fulcro no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, aditar o contrato firmado em 30/5/2022, a fim de **acrescer a execução de serviço mensal de limpeza de vidros e de um posto de servente a serem prestados na Vara do Trabalho de Itapema**, acrescentando, para tanto, às cláusulas terceira e doze seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**I – DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO / SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS / QUANTIDADE DE POSTOS POR UNIDADE:**

ITEM 1. Região do Vale do Itajaí – Blumenau, Itajaí, Balneário Camboriú, Navegantes, Brusque, Rio do Sul, Indaial, Timbó e Itapema			
Cidades	Locais	Serviço	Qtde. de Postos
Blumenau	2ª VT de Blumenau Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.185 – Centro	Servente - 6 (seis) horas diárias	1
		Manutenção mensal de pátio com jardim - <b>677 m²</b>	equipe específica
	Segecem, 1ª, 3ª e 4ª VT's de	Servente - 6 (seis) horas diárias	3





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	Blumenau Rua 15 de Novembro, nº 1305 – 7º, 8º e 9º andar - Centro		
Balneário Camboriú	Fórum Trabalhista de Balneário Camboriú 4ª Avenida, n.º 740 – Centro	Servente - 6 (seis) horas diárias	2
		Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - <b>308,40 m²</b>	equipe específica
		Manutenção mensal de pátio sem jardim - <b>750 m²</b>	equipe específica
Itajaí	Fórum Trabalhista de Itajaí Rua José Siqueira, nº 126 - Ressacada	Servente - 6 (seis) horas diárias	3
		Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - <b>173,88 m²</b>	equipe específica
		Manutenção mensal de pátio com jardim - <b>513,00 m²</b>	equipe específica
Navegantes	Vara do Trabalho de Navegantes Avenida Prefeito José Juvenal Mafra, nº 31, térreo - Centro	Servente - 6 (seis) horas diárias	1
		Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - <b>66,56 m²</b>	equipe específica
		Manutenção mensal de pátio com jardim - <b>145,80 m²</b>	equipe específica
Brusque	Fórum Trabalhista de Brusque Avenida Monte Castelo nº 5, esquina com a Rua Padre Gatone, Centro	Servente - 6 (seis) horas diárias	2
		Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - <b>168,18 m²</b>	equipe específica
		Manutenção mensal de pátio com jardim - <b>245,22 m²</b>	equipe específica
Rio do Sul	Fórum Trabalhista de Rio do Sul Rua Quinze de Novembro, nº 1301 - Bairro Laranjeiras	Servente - 6 (seis) horas diárias	4
		Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - <b>236,42 m²</b>	equipe específica
		Manutenção mensal de pátio com jardim - <b>7.258 m²</b>	equipe específica
Indaial	Vara do Trabalho de Indaial Rua Vereador Alvin Rauh Júnior, nº 145 - Bairro da Nações	Servente - 6 (seis) horas diárias	1
		Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - <b>57,44 m²</b>	equipe específica
		Manutenção mensal de pátio com jardim - <b>743 m²</b>	equipe específica
Timbó	Vara do Trabalho de Timbó Rua Aracaju, nº 330, esq. Rua Manaus - Centro	Servente - 6 (seis) horas diárias	1
		Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - <b>460 m²</b>	equipe específica
		Manutenção mensal de pátio com jardim - <b>194 m²</b>	equipe específica
Itapema	VT de Itapema Rua 143, número 40 - Sala 10 - Centro. Edifício Arnou Teixeira de	Servente - 6 (seis) horas diárias	1
		Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - <b>18,44 m²</b>	equipe específica





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Mello 88220-000 - Itapema - SC		
--------------------------------	--	--

(...)

**II – DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO:**

(...)

III - O início dos serviços acrescidos por este aditamento se dará no mês de setembro de 2022, a partir da ordem de serviço a ser encaminhada para a empresa.

**CLÁUSULA DOZE – DO PREÇO**

Em razão do acréscimo de serviços para atendimento da VT de Itapema no valor mensal de R\$ 3.863,17 (três mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), o Contratante pagará à Contratada, a partir da data de início da prestação dos serviços aditados, a importância total de **R\$ 148.696,38** (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) mensais, conforme proposta da Contratada.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

**CONTRATANTE:**

**José Ernesto Manzi**  
**Desembargador do Trabalho-Presidente**  
**TRT da 12ª Região**

**CONTRATADA:**

**Jamilly Helena C. Casara dos Reis**  
**Procuradora**  
**DGX Terceirização de Serviços**  
**EIRELI**

Contrato aditivo/22PRE1222d\_acréscimo\_limpeza\_conservação predial\_interior\_Itapema\_DGX\_SCDF

